



PROPOSTA DE PREÇOS

Fortaleza – CE, 17 de janeiro de 2020.

Ilmo. Sra. Presidente e equipe de Licitação da AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI

REF.: LICITAÇÃO Nº nº 2019.12.06.01/TP

Prezado Senhores,

Servimo-nos do presente para, preliminarmente, declararmos nossa inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DE NATUREZA ADMINISTRATIVA PARA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI.

Dessa forma, apresentamos valores para a execução das obras objeto, pelo valor global de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, com prazo de execução até **12 MESES**. Abaixo, apresentamos planilha de discriminação de valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DE NATUREZA ADMINISTRATIVA PARA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI.	MÊS	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00



Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

TERMOS DA PROPOSTA:

- a) local da Prestação dos serviços: Sede da AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – **ADEJERI**;
- b) Prazo de Validade: 90 dias contados da assinatura do presente instrumento;
- c) Prazo para início da prestação dos serviços: 24 (vinte e quatro) horas após a subscrição do instrumento de contrato;
- d) Prazo de Execução: doze meses;
- e) Todos os valores são espessos em reais (R\$);
- f) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;
- g) Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pela AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – **ADEJERI**, seja qual for o motivo;
- h) Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante a emissão de Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- i) Declaro que examinei, minuciosamente, o pertinente Termo de Referência, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca da prestação de serviços;
- j) Declaro que no preço global ofertado estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como também, as despesas indiretas, dentre elas: contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação dos serviços, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.

PROPONENTE: **Menezes Costa Sociedade de Advogados - CNPJ/CPF: 18.910.615/0001-10**
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº.1740, Sala 1206, Ed. Rocha Aguiar, Fortaleza – CE.
TELEFONE: (85) 3109.3532/ (88) 3661.1190
E-MAIL: adv@costamartins.com

Menezes Costa Sociedade de Advogados
CNPJ/CPF: 18.910.615/0001-10
Marcos Rigony Menezes Costa
OAB/CE nº. 12.659